



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

REQUERIMENTO Nº 006/2026
AUTOR: ELIAS BUENO DE SOUZA

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 09/03/2026

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e após ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa. Que seja encaminhado expediente **ao Excelentíssimo Senhor JOÃO MACHADO NETO (JOÃO-BANG)** Prefeito do Município de Nova Xavantina – MT que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis as seguintes **informações e documentos referentes aos procedimentos de Regularização Fundiária Urbana (REURB)** realizados no Município de Nova Xavantina – MT, especialmente aqueles realizados com fundamento na **Lei Federal nº 13.465/2017**, no **Decreto Federal nº 9.310/2018** e na **Lei Municipal nº 2.721/2024**, quais sejam:

1 – Relação de imóveis regularizados

Encaminhamento da **relação completa de todos os imóveis regularizados por meio da REURB**, contendo:

- I – identificação do imóvel e localização;
- II – identificação do beneficiário;
- III – modalidade da regularização (REURB-S ou REURB-E);
- IV – número do processo administrativo;
- V – tipo de título emitido (legitimação fundiária, legitimação de posse, concessão de uso ou outro instrumento legal);
- VI – data de emissão do título.

2 – Processos administrativos de regularização

Encaminhamento de **cópia integral dos processos administrativos** relativos à regularização fundiária dos imóveis titulados.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

3 – Cópia dos títulos emitidos

Encaminhamento de **cópia dos títulos de legitimação fundiária, legitimação de posse, concessão de uso ou outros instrumentos de titulação** expedidos pelo Município.

4 – Documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos legais da REURB

Encaminhamento da **documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017, no Decreto nº 9.310/2018 e na Lei Municipal nº 2.721/2024, especialmente quanto aos seguintes elementos:**

I – Documentos cadastrais dos beneficiários

Conforme previsto na legislação municipal, cópia dos documentos apresentados pelos beneficiários, incluindo:

- a) cópia de documento de identidade e CPF;
- b) comprovante de estado civil;
- c) comprovante de renda ou declaração de renda;
- d) documentos de constituição e CNPJ, quando se tratar de pessoa jurídica.

II – Comprovação da posse

Documentos que comprovem:

- a) a **posse exercida de boa-fé, sem oposição, por período mínimo de 05 (cinco) anos**, por si ou por seus antecessores;
- b) eventuais instrumentos anteriormente expedidos pela municipalidade utilizados como prova da posse.

III – Documentação técnica do imóvel

Documentos técnicos necessários à identificação do imóvel, tais como:

- a) memorial descritivo do lote;
- b) levantamento planialtimétrico e cadastral;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

- c) delimitação da área e confrontações do imóvel;
- d) plantas e documentos de localização do lote.

IV – Elementos do procedimento administrativo

Documentos que demonstrem:

- a) abertura de processo administrativo individualizado para cada lote;
- b) número do procedimento administrativo;
- c) registro imobiliário de origem do imóvel;
- d) certidão de valor venal do terreno;
- e) identificação completa do beneficiário.

V – Instrumentos de regularização e titulação

Documentos relativos à titulação expedida, contendo:

- a) dados completos do beneficiário;
- b) memorial descritivo do imóvel;
- c) identificação da matrícula ou registro imobiliário;
- d) instrumento de alienação, legitimação fundiária ou concessão de uso.

VI – Comprovação das condições específicas previstas na legislação municipal

Quando aplicável, documentação relativa:

- a) à emissão de **termo de posse sob condição resolutiva para lotes vagos**;
- b) à comprovação da **edificação mínima de 36 m² com condições de moradia**, dentro do prazo estabelecido;
- c) à vistoria realizada pela administração municipal para fins de emissão do título de legitimação fundiária.

5 – Registro imobiliário

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Encaminhamento de documentos que comprovem:

I – a abertura de matrículas individualizadas;

II – o registro da regularização fundiária e dos títulos no Cartório de Registro de Imóveis competente.

6 – Cadastro imobiliário municipal

Informações acerca da:

I – inclusão dos imóveis regularizados no cadastro imobiliário municipal (IPTU);

II – atualização do cadastro em nome dos beneficiários após emissão dos títulos.

O presente requerimento tem por finalidade **viabilizar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo**, permitindo a verificação da **legalidade, regularidade e transparência** dos procedimentos de regularização fundiária realizados no Município.

Solicita-se que as informações e documentos requeridos sejam encaminhados a esta Câmara Municipal **no prazo legal**, em meio físico ou digital, para fins de análise institucional.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada consideração e apreço. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação deste nosso Requerimento.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 09 de março de 2026.**

ELIAS BUENO DE SOUZA

Vereador